

ARRECADAÇÃO

Análise das Receitas Estaduais
Recursos Ordinários - Fonte 0100



JULHO | 2019

SECRETARIA DA
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNADOR DO ESTADO
Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Sandro Henrique Armando

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL
Maurício Parizotto Lourenço

SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL
Ana Ferreira Alves Martins

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Marco Antônio da Silva Menezes

ASSESSORA TÉCNICA FAZENDÁRIA
Márcia Mantovani

ASSESSOR ECONÔMICO
Márcio Ferreira Lima

EQUIPE TÉCNICA
Glaudia Maria Gomes Marcon
Haroldo Fernando Fritsch
Melquisedeque Tavares Oliveira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Praça dos Girassóis s/n – Centro
Palmas – TO – CEP 77.001-908,
Telefones: (63) 3218-1200 e 0800 63 114



SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Sumário Executivo	5
3. Previsão X Arrecadação	6
4. Receitas Arrecadadas.....	10
5. Receita do FPE	16
6. ICMS.....	18

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A JULHO DE 2019	6
TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2019	7
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)	10
TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2019 – IPCA)	10
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)	11
TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2019 – IPCA)	12
TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2019	15
TABELA 8. RECEITA REALIZADA E PREVISTA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A JULHO DE 2019.....	16
TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019).....	18
TABELA 10. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – JULHO (2017-2019).....	20
TABELA 11. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019	22



1. INTRODUÇÃO

A aproximação entre Governo e sociedade está cada vez maior em decorrência das novas tecnologias, o que é interessante para a gestão dos recursos públicos, que passa, de fato, a ser compartilhada: Governo executando as políticas sugeridas e fiscalizadas pela sociedade. Uma receita simples de divisão de responsabilidades, valorização dos dados técnicos e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade.

Contribuindo com que essa forma de gestão pública, a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento edita, desde 2017, o Boletim de Análise da Arrecadação das Receitas Estaduais. De maneira resumida, o documento expõe, por meio de tabelas e gráficos, a condição financeiro-tributária do Estado do Tocantins, sendo um instrumento facilitador da própria gestão governamental e controle dos atos do Governo do Estado por parte da sociedade.

Para melhor entendimento, as informações disponibilizadas, desde as edições de 2018, estão formatadas de acordo com o “Ementário da classificação por natureza da receita orçamentária”, documento da Secretaria Nacional do Tesouro, que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias.

A análise demonstra a arrecadação total das receitas estaduais referente à fonte de Recursos Ordinários (Fonte 0100), que tem como origem principal a arrecadação de impostos e transferências constitucionais, cuja destinação, salvo as vinculações constitucionais, é o repasse aos outros poderes (duodécimos) e órgãos, folha de pagamento, transferências constitucionais a municípios, serviço da dívida, custeio dos órgãos do poder executivo, contrapartida de convênios, dentre outras.

Desta forma, os números aqui consolidados fazem do documento um instrumento ímpar de gestão para todos – entes governamentais ou sociedade civil organizada – que têm interesses no desenvolvimento integrado socioeconômico do Tocantins. As informações contidas poderão subsidiar processos de análises gerenciais, fornecer elementos de melhoria a modelos de trabalho, agilizar e qualificar demandas e, assim, maximizar tempo, recursos financeiros e resultados de ações pretendidas.



2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação Total das Receitas Estaduais atingiu, em julho de 2019, R\$ 419,46 milhões, registrando um crescimento real de 1,72% em relação a julho de 2018. No acumulado do período de janeiro a julho de 2019, a Arrecadação Total das Receitas Estaduais foi R\$ 3,40 bilhões, apresentando um crescimento real de 3,59% em relação ao mesmo período de 2018.

DESTAQUE DE JULHO DE 2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: a arrecadação de julho de 2019 foi de R\$ 306,84 milhões, com variação nominal de -5,22% e real de -8,18% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS): a receita de julho de 2019 foi de R\$ 236,70 milhões, com redução nominal de -3,43% e real de -6,45% em relação ao mesmo mês de 2018.

Fundo de Participação dos Estados (FPE): o valor arrecadado em julho de 2019 foi de R\$ 266,58 mi, crescimento nominal de 11,46% e real de 7,98% em relação ao mesmo mês de 2018.

DESTAQUE DO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2019

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: a arrecadação acumulada de janeiro a julho de 2019 foi de R\$ 2,11 bilhões, com variação nominal de 5,31% e real de 1,25% em relação ao mesmo período do ano anterior.

ICMS: a receita acumulada de janeiro a julho de 2019 foi de R\$ 1,62 bilhão, com crescimento nominal de 6,22% e real de 2,09% em relação ao mesmo período de 2018.

FPE: o valor arrecadado acumulado de janeiro a julho de 2019 foi de R\$ 2,50 bilhões, aumento nominal de 7,23% e real de 3,06% em relação ao mesmo período de 2018.



3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO

As previsões de receitas são provenientes da Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, combinado com os Anexos I e II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, que estabelecem as metas de arrecadação de 2019.

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A JULHO DE 2019

Receitas	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	2.239.152.560	2.108.185.709	(130.966.852)	94,15
IRRF	350.227.659	346.585.952	(3.641.707)	98,96
IPVA	137.785.488	85.843.277	(51.942.210)	62,30
ITCMD	11.452.083	12.081.038	628.955	105,49
ICMS	1.664.194.725	1.623.009.156	(41.185.569)	97,53
Taxas	18.911.563	6.397.408	(12.514.155)	33,83
Dívida Ativa	56.581.043	34.268.877	(22.312.166)	60,57
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	4.723.263	12.039.595	7.316.332	254,90
SERVIÇOS	2.575.660	115	(2.575.545)	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.401.504.865	2.501.926.779	100.421.915	104,18
FPE	2.396.759.924	2.498.439.465	101.679.541	104,24
Demais Transferências	4.744.940	3.487.314	(1.257.626)	73,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.689.653	2.366.673	(34.322.980)	6,45
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.261.553.271)	(1.221.781.633)	39.771.638	96,85
Total das Receitas	3.423.092.730	3.402.737.238	(20.355.492)	99,41

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS EM 2019

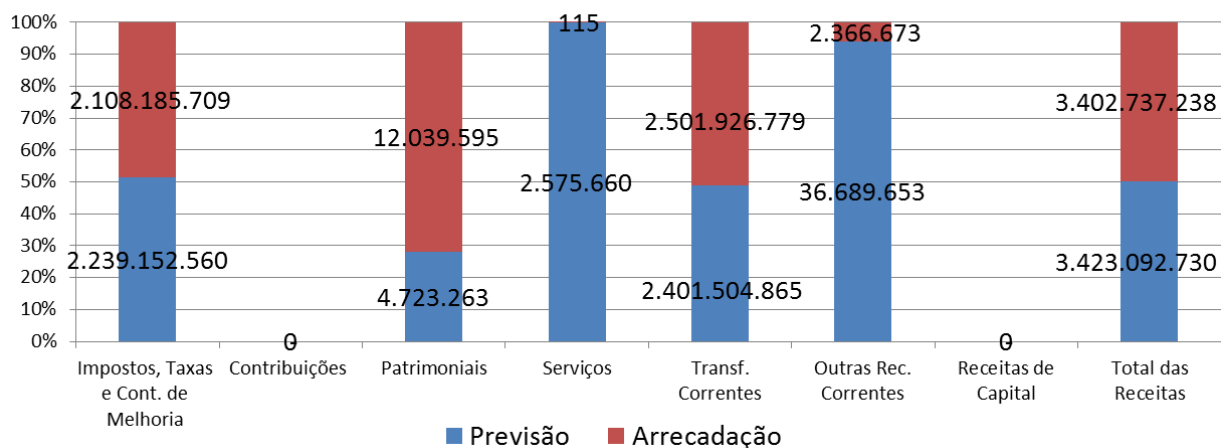


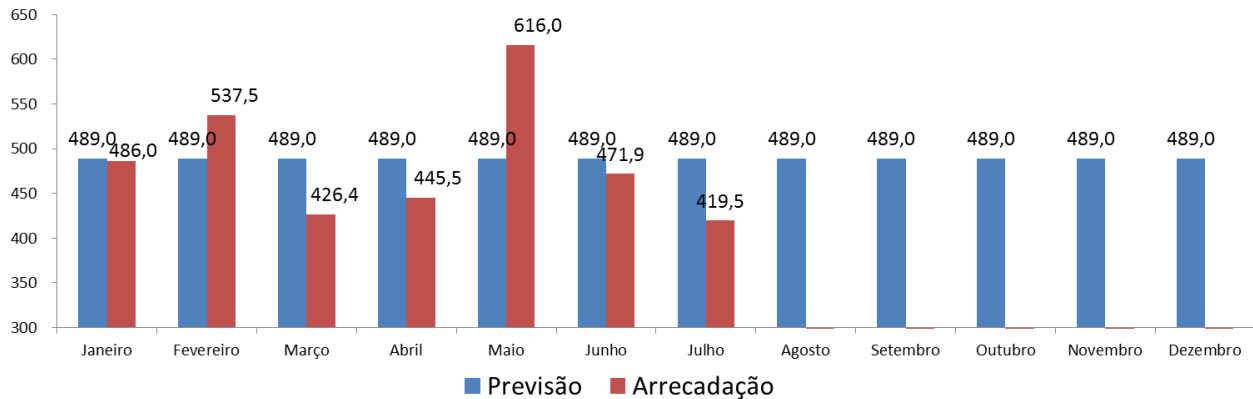


TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2019

Mês	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
Janeiro	489.013.247	486.034.177	(2.979.070)	99,39
Fevereiro	489.013.247	537.523.034	48.509.787	109,92
Março	489.013.247	426.366.624	(62.646.623)	87,19
Abril	489.013.247	445.486.711	(43.526.536)	91,10
Mai	489.013.247	615.998.002	126.984.755	125,97
Junho	489.013.247	471.864.710	(17.148.537)	96,49
Julho	489.013.247	419.463.978	(69.549.269)	85,78
Subtotal	3.423.092.730	3.402.737.238	(20.355.492)	99,41
Agosto	489.013.247	-	-	-
Setembro	489.013.247	-	-	-
Outubro	489.013.247	-	-	-
Novembro	489.013.247	-	-	-
Dezembro	489.013.247	-	-	-
TOTAL	5.868.158.965	3.402.737.238	(2.465.421.727)	57,99

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.

PREVISÃO X ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS 2019



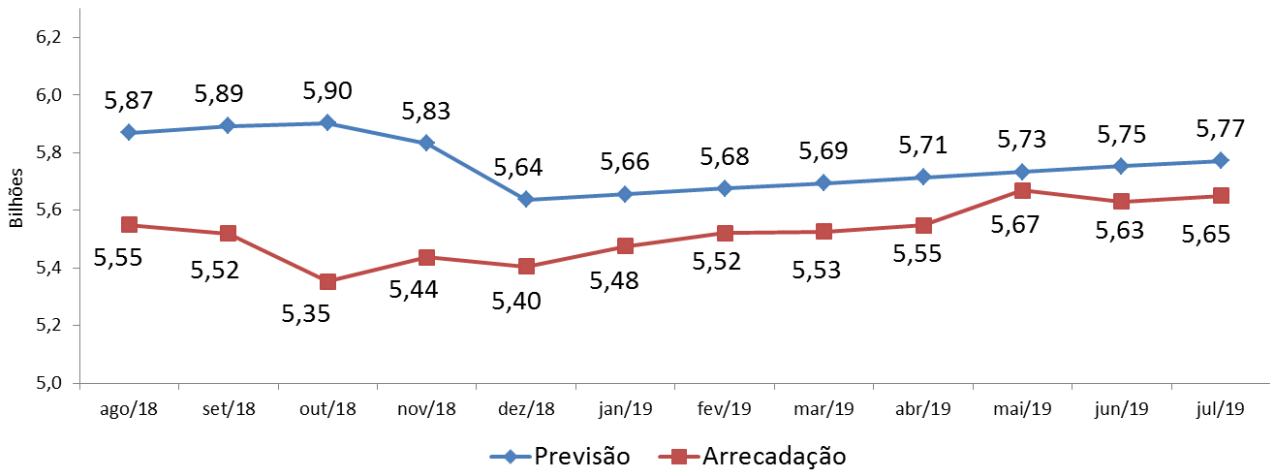
A previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários foi de R\$ 3,42 bi em 2019, enquanto o efetivamente arrecadado foi de R\$ 3,40 bi, gerando uma frustração de receita de R\$ 20,35 mi (foram recolhidos 99,41% do previsto).

A receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prevista foi de R\$ 2,24 bi, enquanto a arrecadada foi de R\$ 2,11 bi, gerando uma frustração de R\$ 130,97 mi, atingindo 94,15% do previsto. No entanto, houve uma superação da receita do FPE, atingindo 104,24% do que estava planejado, havendo um acréscimo de R\$ 101,68 mi.

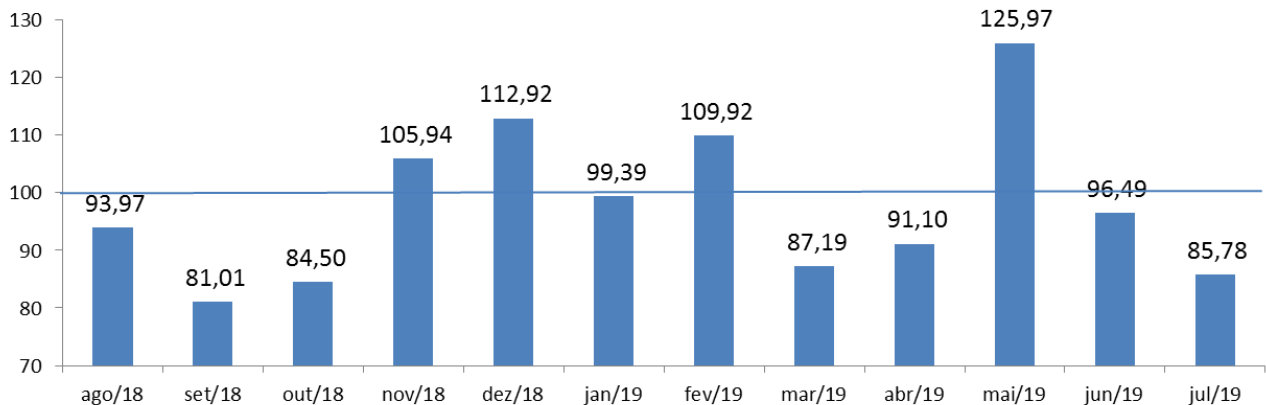


A arrecadação do ICMS foi de R\$ 1,62 bi, ficando R\$ 41,18 mi abaixo do previsto, atingido 97,53% da meta. Adicionalmente, houve frustração de R\$ 51,94 mi na arrecadação do IPVA, atingindo 62,30%, e superação de R\$ 628,95 mil no ITCMD, atingindo 105,49 do previsto¹.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



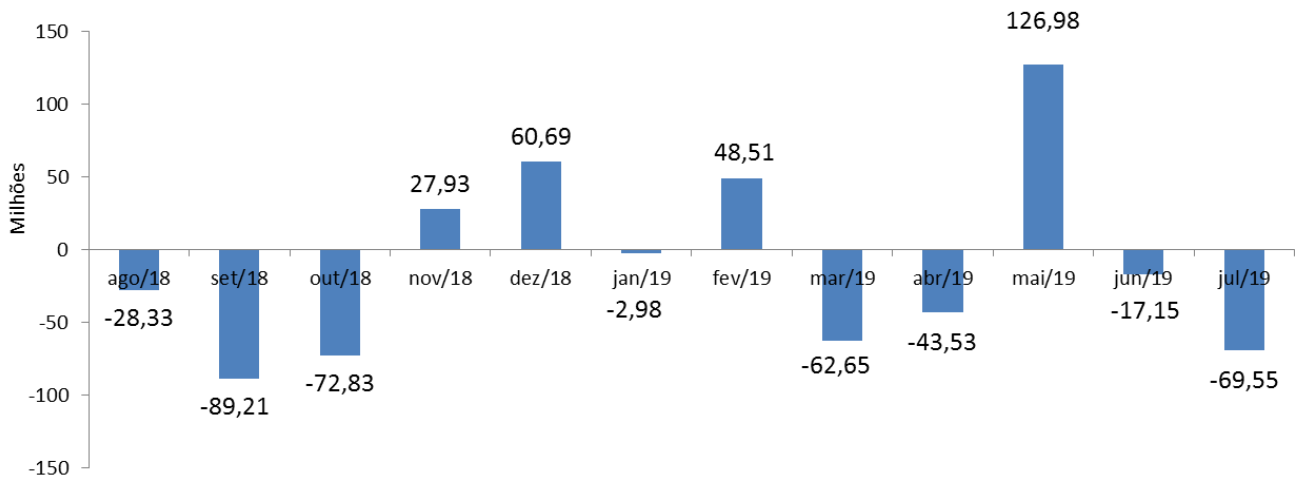
% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
(ago/2018 a jul/2019)



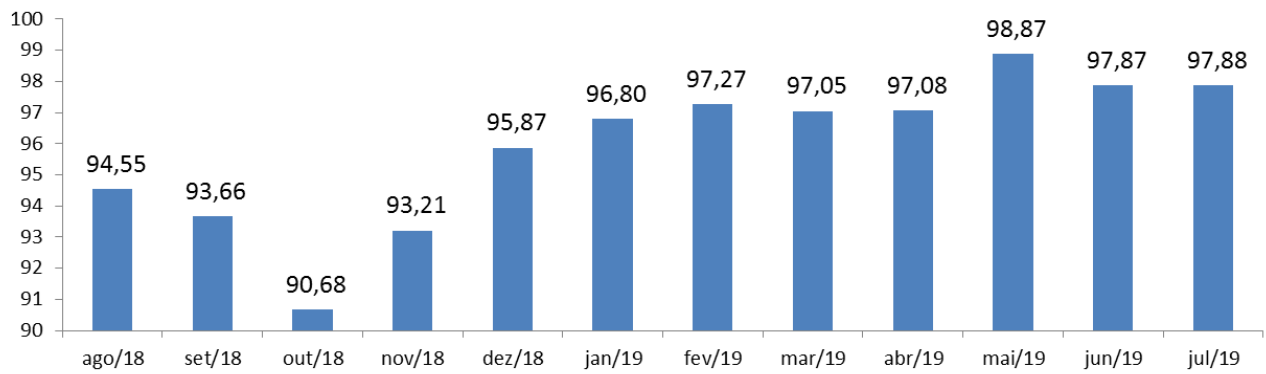
¹ A partir de 2018, a previsão mensal de arrecadação das receitas estaduais é feita com base na previsão anual, dividida por doze meses, não contemplando assim, as características de cada mês (sazonalidade). Nesse modelo, as variações percentuais tendem a se ajustar ao longo do ano.



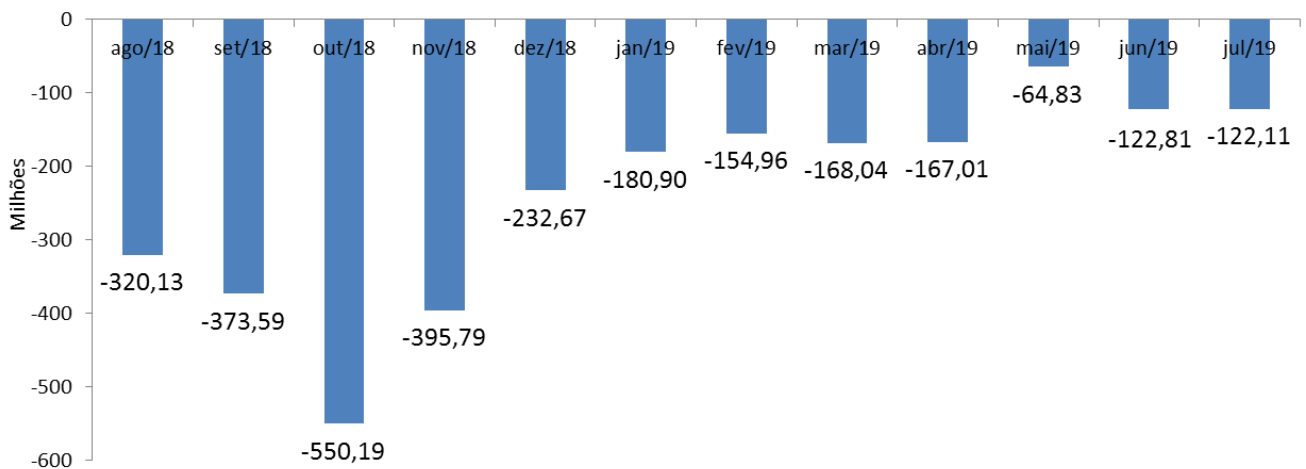
DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
(ago/2018 a jul/2019)



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses



DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS
Acumulado nos últimos 12 meses





4. RECEITAS ARRECADADAS

ANÁLISE DO MÊS DE JULHO DE 2019
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	323.755.563	306.845.574	(5,22)	(16.909.989)
IRRF	43.430.762	50.540.319	16,37	7.109.557
IPVA	27.276.150	10.515.991	(61,45)	(16.760.160)
ITCMD	2.571.542	2.660.640	3,46	89.098
ICMS	245.111.372	236.700.613	(3,43)	(8.410.759)
Taxas	960.142	853.348	(11,12)	(106.794)
Dívida Ativa	4.405.596	5.574.664	26,54	1.169.068
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	165.644	3.296.122	1.889,88	3.130.478
SERVIÇOS	57	45	(20,77)	(12)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	239.801.997	267.104.727	11,39	27.302.730
FPE	239.178.570	266.582.519	11,46	27.403.949
Demais Transferências	623.427	522.208	(16,24)	(101.219)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.610.340	187.815	(88,34)	(1.422.524)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(165.830.385)	(157.970.306)	(4,74)	7.860.079
TOTAL	399.503.216	419.463.978	5,00	19.960.762

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IP-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2019 – IPCA)

Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	334.187.540	306.845.574	(8,18)	(27.341.966)
IRRF	44.830.178	50.540.319	12,74	5.710.141
IPVA	28.155.036	10.515.991	(62,65)	(17.639.045)
ITCMD	2.654.401	2.660.640	0,24	6.238
ICMS	253.009.294	236.700.613	(6,45)	(16.308.681)
Taxas	991.079	853.348	(13,90)	(137.731)
Dívida Ativa	4.547.552	5.574.664	22,59	1.027.112
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	170.982	3.296.122	1.827,76	3.125.140
SERVIÇOS	59	45	(23,25)	(14)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.528.842	267.104.727	7,91	19.575.886
FPE	246.885.327	266.582.519	7,98	19.697.192
Demais Transferências	643.515	522.208	(18,85)	(121.307)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.662.228	187.815	(88,70)	(1.474.412)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(171.173.734)	(157.970.306)	(7,71)	13.203.427
TOTAL	412.375.916	419.463.978	1,72	7.088.062

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.



Em julho de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 5,00% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 399,50 mi em 2018 para R\$ 419,46 mi em 2019. Em termos reais, houve uma expansão de 1,72%, ou seja, um crescimento de R\$ 7,09 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 323,75 mi em 2018 e R\$ 306,84 mi em 2019, com retração nominal de 5,22% (redução de R\$ 16,91 mi) e real de 8,18% (diminuição de R\$ 27,34 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 239,18 mi para R\$ 266,58 mi, crescimento nominal de 11,46% (aumento de R\$ 27,40 mi) e real de 7,98% (redução de R\$ 19,70 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (-8,18%), Patrimoniais (1.827,76%), Serviços (-23,25%), Transferências Correntes (7,91%), Outras Receitas Correntes (-88,70%) e Receitas de Capital (0,00%).

ANÁLISE DO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2019
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.001.931.070	2.108.185.709	5,31	106.254.639
IRRF	263.066.896	346.585.952	31,75	83.519.056
IPVA	132.367.989	85.843.277	(35,15)	(46.524.711)
ITCMD	12.707.567	12.081.038	(4,93)	(626.528)
ICMS	1.527.977.928	1.623.009.156	6,22	95.031.228
Taxas	6.915.112	6.397.408	(7,49)	(517.704)
Dívida Ativa	58.895.578	34.268.877	(41,81)	(24.626.701)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	4.054.649	12.039.595	196,93	7.984.947
SERVIÇOS	679.827	115	(99,98)	(679.712)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.334.435.123	2.501.926.779	7,17	167.491.657
FPE	2.329.905.162	2.498.439.465	7,23	168.534.303
Demais Transferências	4.529.960	3.487.314	(23,02)	(1.042.646)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.147.098	2.366.673	(66,89)	(4.780.425)
RECEITAS DE CAPITAL	107	-	(100,00)	(107)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.190.898.076)	(1.221.781.633)	2,59	(30.883.557)
TOTAL	3.157.349.797	3.402.737.238	7,77	245.387.440

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

**TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE JULHO/2019 – IPCA)**

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.097.061.408	2.123.344.215	1,25	26.282.807
IRRF	274.541.193	348.166.646	26,82	73.625.453
IPVA	138.255.663	86.817.978	(37,20)	(51.437.684)
ITCMD	13.314.536	12.168.172	(8,61)	(1.146.364)
ICMS	1.601.759.250	1.635.255.089	2,09	33.495.839
Taxas	7.248.183	6.444.538	(11,09)	(803.645)
Dívida Ativa	61.942.583	34.491.791	(44,32)	(27.450.792)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	4.259.896	12.078.734	183,55	7.818.838
SERVIÇOS	717.461	116	(99,98)	(717.346)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.449.632.256	2.523.115.403	3,00	73.483.146
FPE	2.444.881.201	2.519.602.222	3,06	74.721.022
Demais Transferências	4.751.055	3.513.180	(26,05)	(1.237.875)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.495.453	2.383.232	(68,20)	(5.112.221)
RECEITAS DE CAPITAL	112	-	(100,00)	(112)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.248.671.675)	(1.231.633.247)	(1,36)	17.038.428
TOTAL	3.310.494.911	3.429.288.452	3,59	118.793.540

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

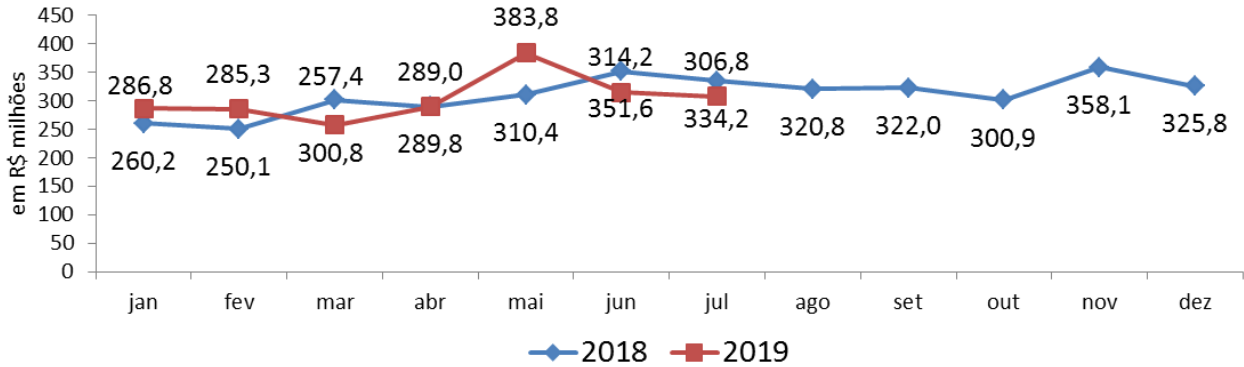
No período de janeiro a julho de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 7,77% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 3,16 bi em 2018 para R\$ 3,40 bi em 2019. Em termos reais, houve um crescimento de 3,59%, ou seja, um acréscimo de R\$ 118,79 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 2,00 bi em 2018 para R\$ 2,11 bi em 2019, com aumento nominal de 5,31% (acrécimo de R\$ 106,25 mi) e real de 1,25% (aumento de R\$ 26,28 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 2,33 bi para R\$ 2,50 bi, aumento nominal de 7,23% (acrécimo de R\$ 168,53 mi) e real de 3,06% (acrécimo de R\$ 74,72 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1,25%), Patrimoniais (183,55%), Serviços (-99,98%), Transferências Correntes (3,00%), Outras Receitas Correntes (-68,20%) e Receitas de Capital (-100,00%).



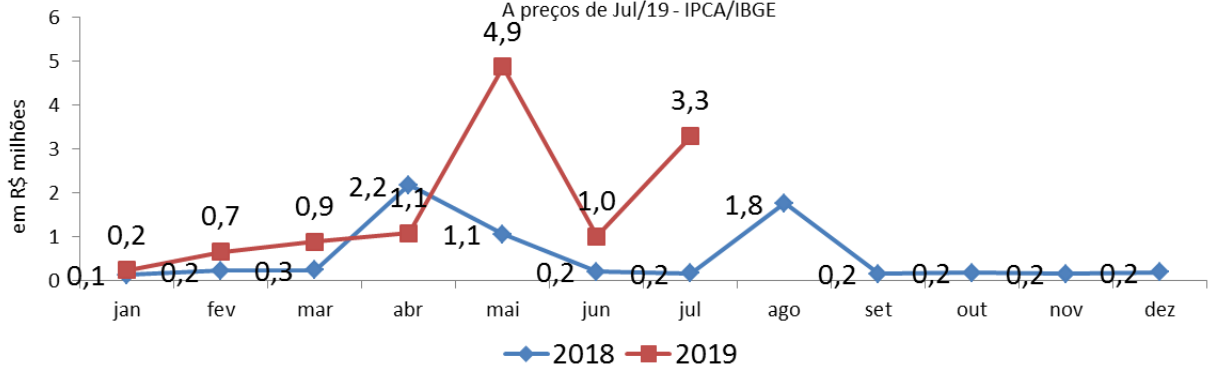
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (2018-2019)

A preços de Jul/19 - IPCA/IBGE



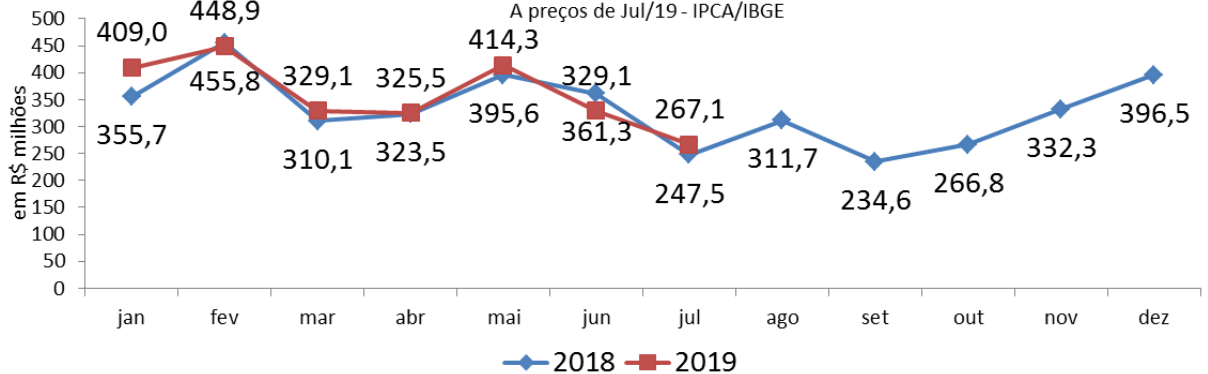
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
PATRIMONIAL (2018-2019)

A preços de Jul/19 - IPCA/IBGE



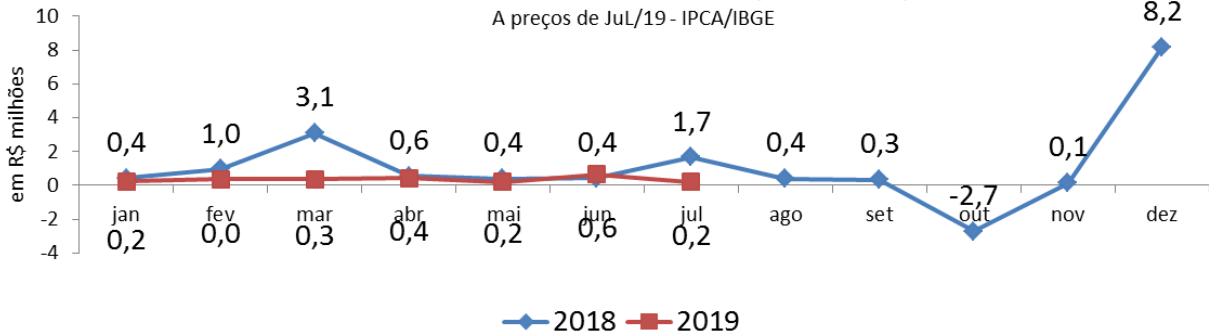
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2018-2019)

A preços de Jul/19 - IPCA/IBGE

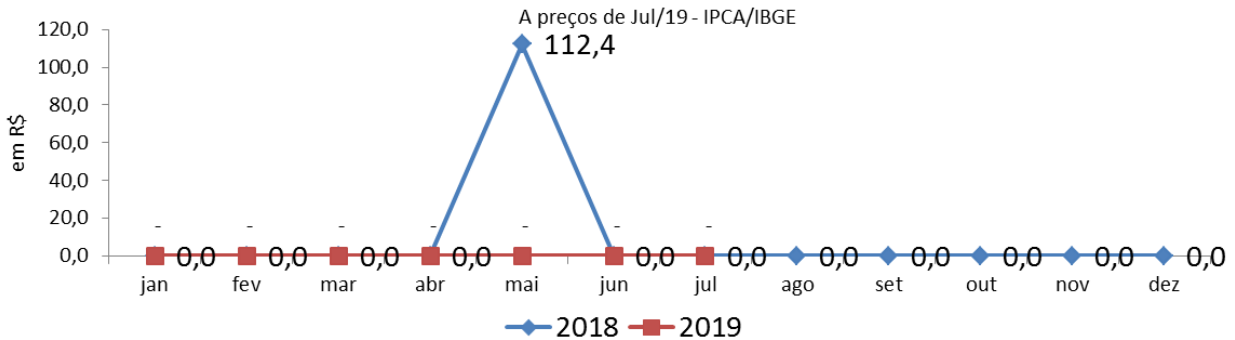




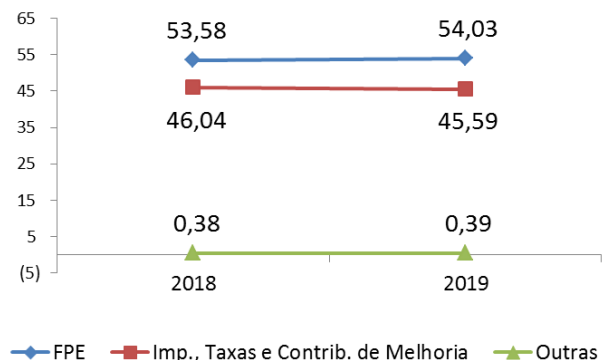
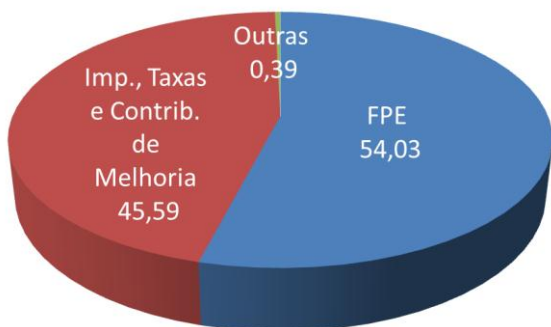
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (2018-2019)



RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
RECEITAS DE CAPITAL (2018-2019)



% DAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO FONTE 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS – JULHO DE 2019



As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria diminuíram a sua participação no total de recursos ordinários do Estado, passando de 46,04% em 2018 para 45,59% em 2019. Em sentido contrário, o FPE aumentou a sua participação de 53,58%, em 2018, para 54,03%, em 2019.



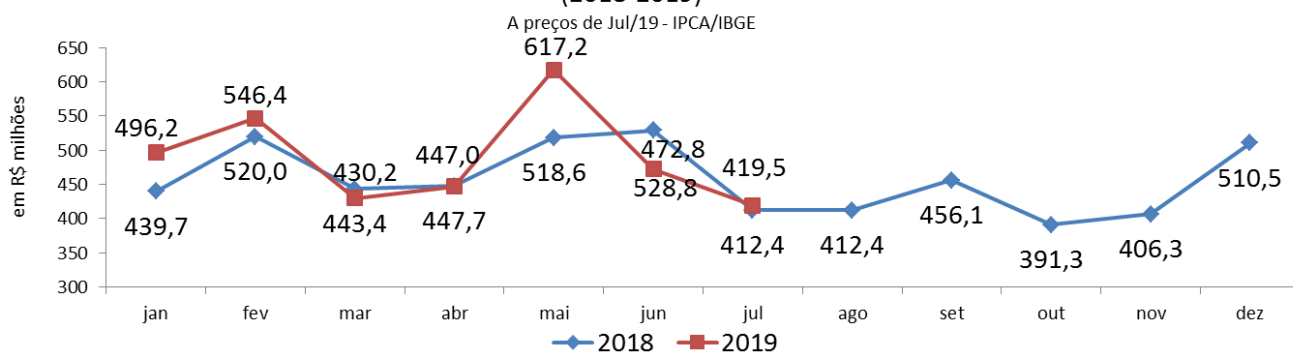
**TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A JULHO DE 2019
NOMINAL E REAL (A PREÇOS DE JULHO/2019 – IPCA)**

Em R\$ milhões

Mês	Nominal (A Preços Correntes)				A Preços de Jul/2019 - IPCA					
	2018	2019	Var. %		Diferença	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.				Mês	Acum.	
Janeiro	415,00	486,03	17,12	17,12	71,03	439,70	496,22	12,85	12,85	56,52
Fevereiro	492,32	537,52	9,18	12,81	45,21	519,95	546,44	5,09	8,65	26,49
Março	420,19	426,37	1,47	9,22	6,17	443,38	430,21	(2,97)	4,98	(13,17)
Abril	425,20	445,49	4,77	8,14	20,29	447,68	446,96	(0,16)	3,73	(0,72)
Mai	494,55	616,00	24,56	11,75	121,45	518,62	617,23	19,01	7,08	98,61
Junho	510,59	471,86	-7,58	8,17	(38,72)	528,78	472,76	89,41	3,85	(56,01)
Julho	399,50	419,46	5,00	7,77	19,96	412,38	419,46	101,72	3,59	7,09
Subtotal	3.157,35	3.402,74	7,77	7,77	245,39	3.310,49	3.429,29	3,59	3,59	118,79
Agosto	441,43		-			412,38		-		
Setembro	380,55		-			456,06		-		
Outubro	396,92		-			391,28		-		
Novembro	497,68		-			406,29		-		
Dezembro	530,45		-			510,50		-		
Total	5.404,37	3.402,74				5.487,01	3.429,29			

Fonte: Sefaz-TO.

**RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS
(2018-2019)**





5. RECEITA DO FPE

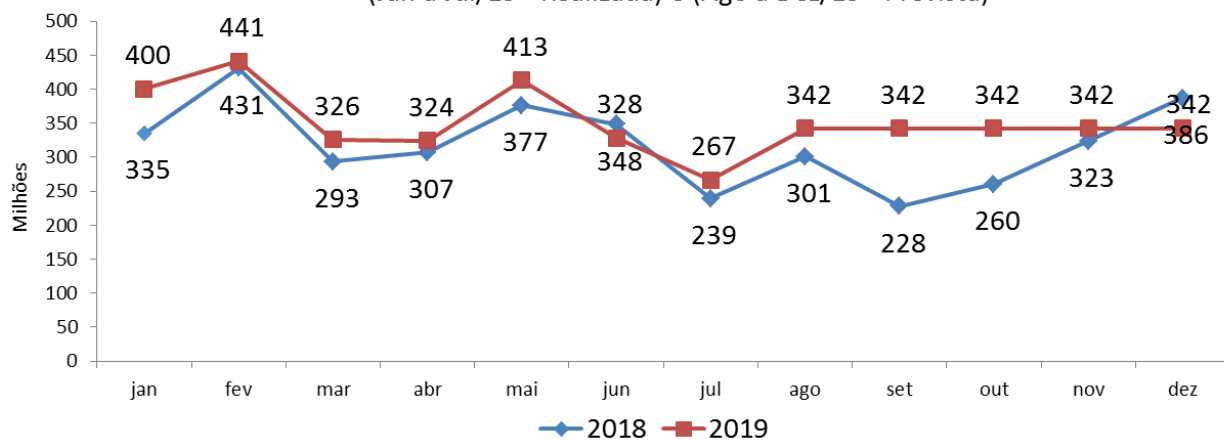
TABELA 8. RECEITA REALIZADA E PREVISTA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A JULHO DE 2019

Mês	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.	
Janeiro	335.061.421	400.163.408	19,43	19,43	65.101.987
Fevereiro	430.914.357	441.086.525	2,36	9,83	10.172.168
Março	293.286.906	325.746.307	11,07	10,17	32.459.401
Abril	306.689.453	323.939.976	5,62	9,15	17.250.523
Mai	376.529.528	412.884.991	9,66	9,26	36.355.463
Junho	348.244.926	328.035.738	(5,80)	6,75	(20.209.188)
Julho	239.178.570	266.582.519	11,46	7,23	27.403.949
Subtotal	2.329.905.162	2.498.439.465	7,23	7,23	168.534.303
Agosto	301.114.145	342.394.275	13,71	7,97	41.280.130
Setembro	227.552.749	342.394.275	50,47	11,36	114.841.526
Outubro	259.993.432	342.394.275	31,69	13,05	82.400.843
Novembro	323.343.108	342.394.275	5,89	12,38	19.051.167
Dezembro	386.416.001	342.394.275	(11,39)	9,98	-44.021.726
TOTAL	3.828.324.597	4.210.410.840	9,98	9,98	382.086.242

Em R\$

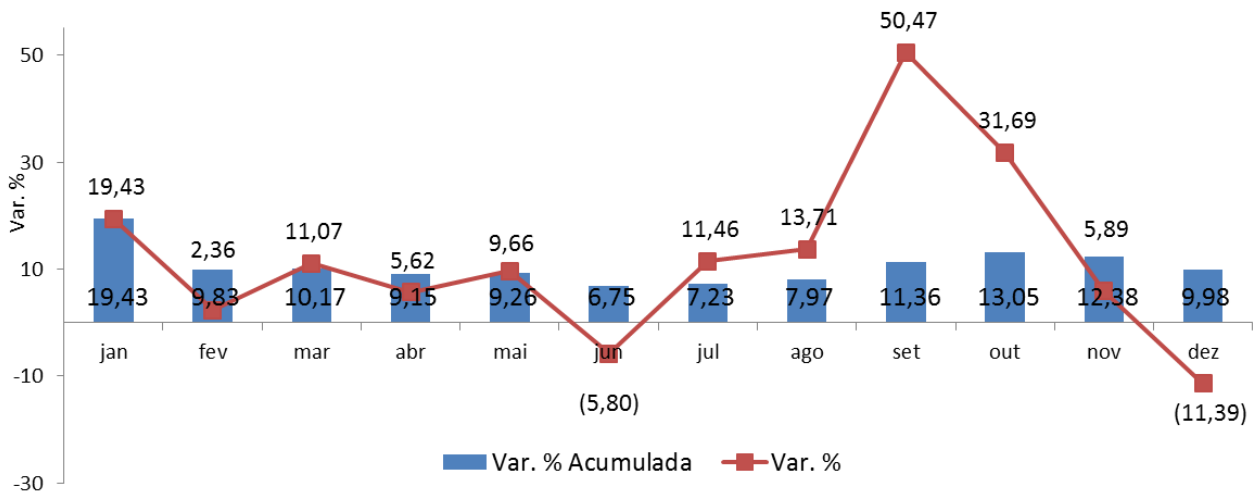
Fonte: STN e Sefaz-TO.

RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO TOCANTINS
(Jan a Jul/19 - Realizada) e (Ago a Dez/19 - Prevista)





DESEMPENHO DA RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO
TOCANTINS (2019/2018)





6. ICMS

TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019)

Em R\$ milhões

Segmento Econômico	Qtde. Contribuintes		Acumulado no Ano					
	Qtde.	% Total	2018		2019		Var. %	Diferença 19-18
			Valor	% Total	Valor	% Total		
Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo	1.301	5,36	539,03	33,61	569,02	33,85	5,56	29,99
Energia Elétrica	70	0,29	201,93	12,59	198,13	11,79	(1,88)	(3,80)
Bebidas em Geral	440	1,81	125,53	7,83	129,72	7,72	3,33	4,18
Veículos Automotores e Componentes	1.958	8,07	105,21	6,56	122,94	7,31	16,86	17,73
Telecomunicações	221	0,91	93,77	5,85	86,49	5,15	(7,77)	(7,28)
Hipermercados e Congêneres	2.499	10,30	68,77	4,29	76,83	4,57	11,72	8,06
Produtos Alimentícios em Geral	1.382	5,70	64,74	4,04	61,45	3,66	(5,09)	(3,30)
Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza	1.486	6,13	52,40	3,27	60,58	3,60	15,61	8,18
Material de Construção em Geral	2.407	9,92	51,65	3,22	53,86	3,20	4,28	2,21
Carnes e Derivados	596	2,46	36,90	2,30	35,15	2,09	(4,74)	(1,75)
Transportes em Geral e Armazenagens	1.082	4,46	18,51	1,15	29,05	1,73	56,90	10,53
Tecidos, Confecções, Vestuário e Calçados	2.013	8,30	28,66	1,79	26,91	1,60	(6,12)	(1,75)
Móveis, Eletrod., Apar. Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico	990	4,08	25,43	1,59	24,10	1,43	(5,25)	(1,33)
Produtos Agropecuários e Veterinários	756	3,12	16,76	1,05	20,69	1,23	23,39	3,92
Artigos de Tabacaria	17	0,07	10,61	0,66	10,23	0,61	(3,64)	(0,39)
Produção Florestal	159	0,66	5,83	0,36	9,52	0,57	63,18	3,68
Restaurantes e Outros Estabel. de Serviços de Alimentação	1.805	7,44	5,74	0,36	6,19	0,37	7,77	0,45
Produtos de Informática e Equipamentos de Comunicação	602	2,48	6,19	0,39	6,07	0,36	(1,97)	(0,12)
Brinquedos, Artigos de Armário e Variedades	318	1,31	5,28	0,33	5,95	0,35	12,67	0,67
Prod. Fotográficos, Fonográficos, Óticos e Instrumentos Musicais	241	0,99	4,80	0,30	5,26	0,31	9,65	0,46
Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping	216	0,89	3,03	0,19	3,58	0,21	18,12	0,55
Livros, Jornais, Revistas, Papelaria e Artigos de Escritório	472	1,95	3,10	0,19	2,60	0,15	(16,27)	(0,50)
Plásticos e Embalagens	43	0,18	2,61	0,16	2,55	0,15	(2,21)	(0,06)
Couros	7	0,03	2,32	0,14	2,41	0,14	3,90	0,09
Jóias, Bijuterias e Relógios	184	0,76	1,32	0,08	1,55	0,09	17,77	0,23
Construção Civil	613	2,53	0,99	0,06	1,14	0,07	15,45	0,15
Atividades Econômicas não Selecionadas	2.375	9,79	25,74	1,61	27,30	1,62	6,06	1,56
Subtotal	24.253	100,00	1.506,86	93,95	1.579,24	93,96	4,80	72,38
Pessoa Física (Produtor Rural)	62.316	71,98	22,30	1,39	16,08	0,96	(27,88)	(6,22)
Contribuinte Eventual			74,68	4,66	85,45	5,08	14,41	10,76
TOTAL GERAL	86.569	100,00	1.603,84	100,00	1.680,77	100,00	4,80	76,93

Fonte: SEFAZ/TO; Notas: 1) Empresas = quantidade de empresas ativas na data da elaboração do relatório (05/08/2019), cadastradas até 31/07/19; 2) inclui: juros, multa, correção monetária, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP-TO) - Lei 3.015/15, em Regime de Caixa. O ICMS foi relacionado à inscrição estadual e, por conseguinte, à CNAE Subclasses, portanto, pode haver divergência se o contribuinte com inscrição estadual tiver recolhido o imposto apenas informando o CNPJ; 3) Nos segmentos da arrecadação do ICMS foram considerados apenas os contribuintes Pessoas Jurídicas inscritas no CCI-TO, inclusive os optantes do Simples Nacional. O item Pessoa Física (produtor rural) tem como referência o CPF do contribuinte. O valor que resta para totalizar o ICMS recolhido no período foi lançado no item "Contribuinte Eventual". Poder haver também recolhimento de contribuinte inscrito no CCI-TO, mas que recolheu o imposto informando apenas o CNPJ; 4) Contribuinte Eventual - não cadastrado no CCI-TO.

Os segmentos econômicos com maior representatividade na arrecadação do ICMS no período de janeiro a julho de 2019 foram: Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros



Derivados de Petróleo (R\$ 569,02 mi ou 33,85% do total); Energia Elétrica (R\$ 198,13 mi ou 11,79% do total); Bebidas em Geral (R\$ 129,72 mi ou 7,72% do total); Veículos Automotores e Componentes (R\$ 122,94 mi ou 7,31% do total) e Telecomunicações (R\$ 86,49 mi ou 5,15% do total); Essas cinco atividades econômicas representaram 65,82% do total do ICMS recolhido de janeiro a julho de 2019.

Os melhores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a julho de 2019, comparados com o mesmo período de 2018, foram: Veículos Automotores e Componentes (16,86%, sendo R\$ 105,21 mi em 2018 e R\$ 122,94 mi em 2019); Produtos Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (15,61%, sendo R\$ 52,40 mi em 2018 e R\$ 60,58 mi em 2019); Hipermercados e Congêneres (11,72%, sendo R\$ 68,77 mi em 2018 e R\$ 76,83 mi em 2019); Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (5,56% sendo R\$ 539,03 mi em 2018 e R\$ 569,02 mi em 2019); Material de Construção em Geral (4,28%, sendo R\$ 51,65 mi em 2018 e R\$ 53,86 mi em 2019).

Os piores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a julho de 2019 foram: Telecomunicações (-7,77%, sendo R\$ 93,77 mi em 2018 e R\$ 86,49 mi em 2019); Produtos Alimentícios em Geral (-5,09%, sendo R\$ 64,74 mi em 2018 e R\$ 61,45 mi em 2019); Carnes e Derivados (-4,74%, sendo R\$ 36,90 mi em 2018 e R\$ 35,15 mi em 2019); Energia Elétrica (-1,88%, sendo R\$ 201,93 mi em 2018 e R\$ 198,13 mi em 2019); Bebidas em Geral (3,33%, sendo R\$ 125,53 mi em 2018 e R\$ 129,72 mi em 2019).

O cadastro de contribuintes do ICMS é composto 86.569 contribuintes ativos, sendo 24.253 empresas, pessoas jurídicas (28,02% do total), e 62.316 produtores rurais, pessoas físicas (71,98% do total). As atividades econômicas mais representativas entre as empresas foram: Hipermercados e Congêneres (2.499 empresas ou 10,30% do total); Material de Construção em Geral (2.407 empresas ou 9,92% do total); Veículos Automotores e Componentes (1.958 empresas ou 8,07% do total); Tecidos, Confecções, Vestuários e Calçados (2.013 empresas ou 8,30% do total) e Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação (1.805 empresas ou 7,44% do total).



TABELA 10. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – JULHO (2017-2019)

Em R\$

Região / UF		Entradas	Saídas	Diferença (Saídas - Entradas)	Var. % (Saídas - Entradas)	% Total		
						Entradas	Saídas	
NORTE		198.711.293	221.897.991	23.186.698	11,67	7,61	9,79	
Acre	AC	612.485 ²⁵	256.004 ²⁷	(356.482) ¹⁷	(58,20)	0,02	0,01	
Amazonas	AM	32.953.385 ¹⁴	1.435.826 ²⁵	(31.517.559) ²³	(95,64)	1,26	0,06	
Pará	PA	157.134.903 ⁴	215.184.547 ³	58.049.644 ³	36,94	6,02	9,49	
Rondônia	RO	7.631.651 ²⁰	2.994.163 ²²	(4.637.488) ¹⁸	(60,77)	0,29	0,13	
Amapá	AP	367.912 ²⁶	1.495.832 ²⁴	1.127.920 ¹⁴	306,57	0,01	0,07	
Roraima	RR	10.956 ²⁷	531.619 ²⁶	520.663 ¹⁵	4.752,34	0,00	0,02	
NORDESTE		693.690.050	568.930.131	(124.759.919)	(17,98)	26,56	25,10	
Maranhão	MA	510.440.529 ¹	187.520.426 ⁴	(322.920.104) ²⁶	(63,26)	19,55	8,27	
Piauí	PI	28.572.488 ¹⁵	46.429.513 ¹⁴	17.857.025 ¹¹	62,50	1,09	2,05	
Ceará	CE	38.170.587 ¹³	97.013.623 ⁹	58.843.036 ²	154,16	1,46	4,28	
Rio Grande do Norte	RN	3.460.317 ²²	23.524.660 ¹⁶	20.064.343 ⁹	579,84	0,13	1,04	
Paraíba	PB	4.537.743 ²¹	22.607.881 ¹⁷	18.070.138 ¹⁰	398,22	0,17	1,00	
Pernambuco	PE	25.615.225 ¹⁷	66.810.012 ¹¹	41.194.787 ⁴	160,82	0,98	2,95	
Alagoas	AL	1.833.982 ²⁴	4.755.526 ²¹	2.921.544 ¹³	159,30	0,07	0,21	
Sergipe	SE	2.716.810 ²³	2.847.202 ²³	130.391 ¹⁶	4,80	0,10	0,13	
Bahia	BA	78.342.368 ¹⁰	117.421.288 ⁷	39.078.920 ⁶	49,88	3,00	5,18	
SUDESTE		710.460.053	644.798.323	(65.661.731)	(9,24)	27,20	28,44	
Minas Gerais	MG	131.649.763 ⁶	155.954.053 ⁵	24.304.290 ⁸	18,46	5,04	6,88	
Espírito Santo	ES	27.100.165 ¹⁶	15.592.530 ²⁰	(11.507.636) ¹⁹	(42,46)	1,04	0,69	
Rio de Janeiro	RJ	65.776.340 ¹¹	105.696.011 ⁸	39.919.670 ⁵	60,69	2,52	4,66	
São Paulo	SP	485.933.785 ²	367.555.729 ²	(118.378.055) ²⁵	(24,36)	18,61	16,21	
SUL		261.625.672	113.632.858	(147.992.814)	(56,57)	10,02	5,01	
Paraná	PR	96.982.052 ⁸	66.872.160 ¹⁰	(30.109.892) ²¹	(31,05)	3,71	2,95	
Santa Catarina	SC	58.771.749 ¹²	29.825.516 ¹⁵	(28.946.233) ²⁰	(49,25)	2,25	1,32	
Rio Grande do Sul	RS	105.871.871 ⁷	16.935.182 ¹⁹	(88.936.689) ²⁴	(84,00)	4,05	0,75	
CENTRO-OESTE		590.945.137	267.241.594	(323.703.543)	(54,78)	22,63	11,79	
Mato Grosso	MT	21.187.185 ¹⁸	60.203.032 ¹²	39.015.847 ⁷	184,15	0,81	2,66	
Mato Grosso do Sul	MS	12.833.792 ¹⁹	17.823.230 ¹⁸	4.989.439 ¹²	38,88	0,49	0,79	
Goiás	GO	472.156.429 ³	134.938.159 ⁶	(337.218.270) ²⁷	(71,42)	18,08	5,95	
Distrito Federal	DF	84.767.731 ⁹	54.277.172 ¹³	(30.490.559) ²²	(35,97)	3,25	2,39	
BRASIL		2.455.432.205	1.816.500.897	(638.931.308)	(26,02)	94,02	80,13	
EXTERIOR		EX	156.160.334 ⁵	504.169.640 ¹	348.009.306 ¹	222,85	5,98	22,24
TOTAL GERAL		2.611.592.539	2.266.840.041	(344.752.498)	(13,20)	100,00	102,37	

Fonte: Sefaz-TO

Nota: NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte)

No mês de julho, o Tocantins registrou R\$ 2,45 bi de entradas de mercadorias, bens e /ou serviços nos estabelecimentos dos contribuintes do Estado com origem nas



demais unidades federativas do Brasil, enquanto as saídas foram de R\$ 1,82 bi, resultando em um saldo negativo de R\$ 638,93 mi com o restante do país.

Em relação às mercadorias, bens e/ou serviços com origem no exterior, o valor das entradas no Tocantins foi R\$ 156,16 bi e as saídas, R\$ 504,17 mi, apresentando, assim, saldo positivo de R\$ 348,01 mi.

Dessa forma, o saldo geral das entradas e saídas de mercadorias, bens e /ou serviços no Tocantins, considerando o Brasil e o exterior, foi negativo em R\$ 344,75 mi.

Dentro do Brasil, a principal origem de mercadorias que entraram no Tocantins foi o Estado do Maranhão (R\$ 510,44 mi), seguido por São Paulo (R\$ 485,93 mi) e Goiás (R\$ 472,16 mi), enquanto que o principal destino foi o estado de São Paulo (R\$ 367,55 mi), Pará (R\$ 215,18 mi) e Maranhão (R\$ 187,52 mi). Os maiores saldos positivos foram com os estados do Ceará (R\$ 58,84 mi), Pará (R\$ 58,05 mi) e Pernambuco (R\$ 41,19 mi). Os piores saldos foram com os estados de Goiás (R\$ -337,22 mi), Maranhão (R\$ -322,92 mi) e São Paulo (R\$ -118,38 mi).

ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS

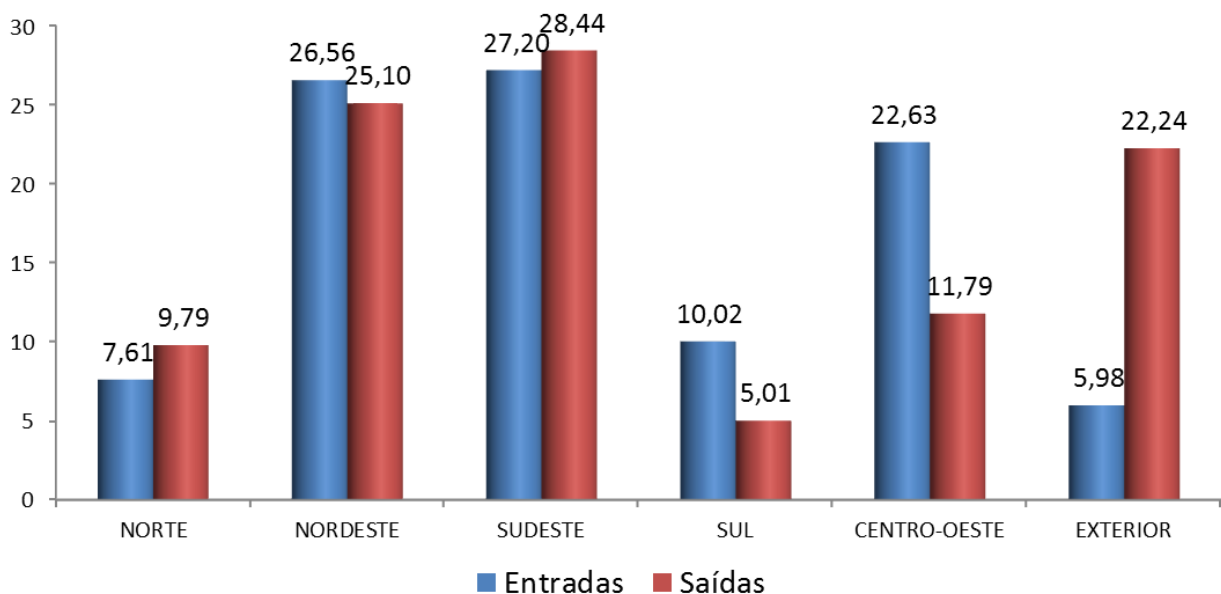




TABELA 11. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019

Em R\$ bilhões

Mês	ENTRADAS						SAÍDAS						SALDO (Saídas - Entradas)				
	2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019
				Nominal		Real					Nominal		Real				
				18/17	19/18	18/17	19/18				18/17	19/18	18/17	19/18			
jan	1,84	2,24	2,37	21,68	5,83	18,30	1,98	1,22	1,46	1,77	19,99	20,73	16,66	16,33	(0,62)	(0,78)	(0,60)
fev	1,70	2,15	2,48	26,68	15,41	23,18	11,09	1,31	1,29	1,83	-1,68	41,94	-4,40	36,62	(0,39)	(0,86)	(0,65)
mar	2,06	2,43	2,36	18,09	-2,94	15,00	-7,18	2,16	1,84	2,26	-14,74	22,51	-16,97	17,15	0,10	(0,59)	(0,10)
abr	1,76	2,29	2,20	30,57	-4,00	27,06	-8,52	1,82	2,22	2,21	21,87	-0,56	18,60	-5,24	0,07	(0,07)	0,01
mai	2,07	1,95	2,50	-5,60	27,93	-8,22	22,24	1,81	2,13	2,49	17,38	16,98	14,12	11,78	(0,26)	0,18	(0,01)
jun	1,95	2,50	2,70	28,32	8,01	22,92	4,49	1,80	2,21	2,23	23,04	0,95	17,86	-2,34	(0,15)	(0,29)	(0,47)
jul	2,02	2,41	2,61	18,88	8,55	13,77	5,16	1,59	2,30	2,27	44,42	-1,58	38,22	-4,65	(0,43)	(0,10)	(0,34)
ago	2,32	2,61		12,25		7,73		1,65	2,34		41,41		35,72		(0,67)	(0,27)	-
set	2,44	2,66		9,23		4,50		1,57	1,88		20,11		14,91		(0,87)	(0,78)	-
out	2,62	3,25		23,86		18,46		1,70	2,27		33,65		27,82		(0,92)	(0,98)	-
nov	2,72	2,79		2,64		-1,35		1,53	1,92		25,49		20,61		(1,19)	(0,87)	-
dez	2,36	2,52		6,61		2,76		1,35	1,85		37,62		32,65		(1,02)	(0,67)	-
Subtotal	13,40	15,98	17,23	19,26	7,83	15,47	3,64	11,72	13,46	15,06	14,84	11,83	11,10	7,53	(1,68)	(2,52)	(2,17)
TOTAL	25,87	29,81	17,23	15,24	-42,20			19,52	23,73	15,06	21,55	-36,54			(6,35)	(6,08)	(2,17)

Fonte: Sefaz-TO

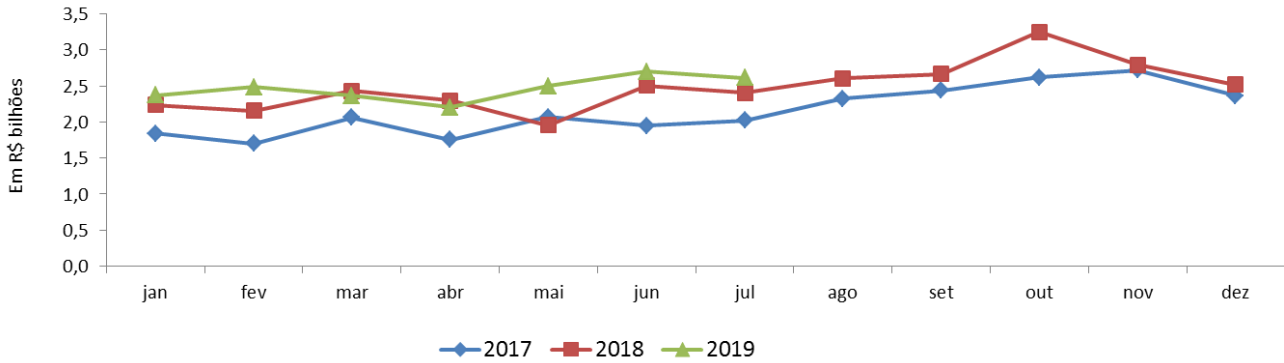
Notas: 1) NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte); 2) Real: a preços de jun/19 - IPCA

Observa-se, pelo histórico mensal, que no mês de julho de 2019 ocorreu o sexto saldo negativo do ano (R\$ -0,34 bi) na relação entre as entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços do Tocantins. O saldo de julho de 2019 é inferior ao saldo do mesmo mês de 2018 (R\$ -0,10 bi), resultado de uma expansão (8,55%, nominal) das entradas combinada com a retração das saídas (-1,58%, nominal). Desde janeiro de 2017, foram observados apenas quatro saldos positivos para o Estado do Tocantins. Na comparação de julho de 2019 com julho de 2018, a variação real do valor das entradas foi de 5,16%, enquanto que das saídas foi -4,65%.

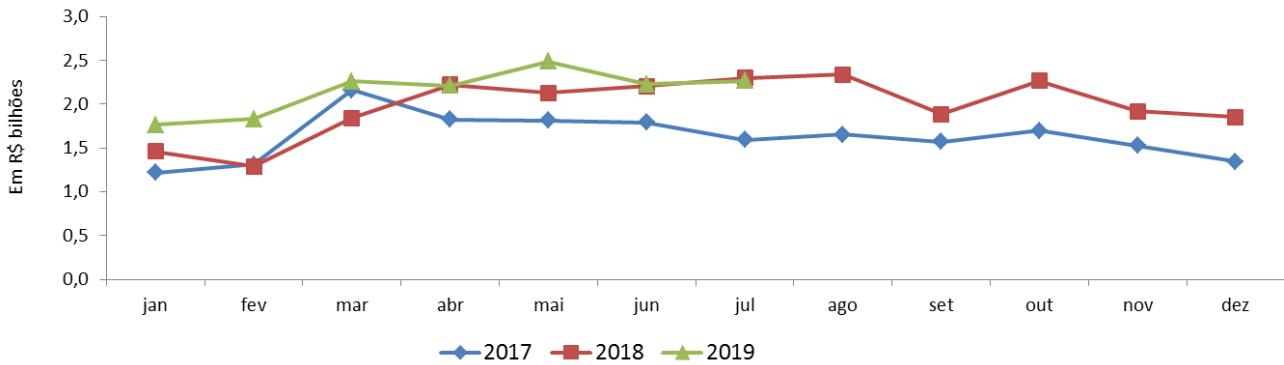
No acumulado de janeiro a julho de 2019, foi registrado saldo negativo de R\$ 2,17 bi, frente a um saldo de R\$ -2,52 bi no mesmo período de 2018 e R\$ -1,68 bi em 2017.



ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SALDO (SAÍDAS - ENTRADAS) DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2019)

